



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas sob a presidência do vereador Aldair da Costa Sousa, compareceram os seguintes vereadores: Alcivan José Rodrigues, Carlos da Silva Leite, Delaíte Rocha da Silva, Divino Júnior do Nascimento, Edimar Leandro da Conceição, Edimones de Jesus Matos da Silva, Enoque Neto Rocha de Souza, Geraldo Francisco da Silva, Gideon da Silva Soares, Gilmar Oliveira Costa, Israel Gomes da Silva, José Ferreira Barros Filho, Leonardo Lima Silva, Maria José Cardoso Santos, Terciliano Gomes Araújo e Wagner Enoque de Souza. Todos em número de dezessete. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Geraldo Silva para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura Eclesiástico – Capítulo – 16, Versículos – 16, 17 e 18. O Secretário vereador Israel Gomes (Israel da Terezona) faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Ordem Do Dia: Demonstrativos para as Comissões: Demonstrativo do movimento financeiro da Câmara Municipal, referente ao mês de julho/2020. Demonstrativo do movimento financeiro da Câmara Municipal, referente ao mês de agosto/2020. Demonstrativo do movimento financeiro da Câmara Municipal, referente ao mês de setembro/2020. Projetos para as Comissões: Projeto de Decreto Legislativo Nº021/2020 – Concede Título de Cidadão Araguainense ao Sr. João Luiz Alves de Almeida, e dá outras providências. Autor: Israel Gomes da Silva (Israel da Terezona). Os Demonstrativos e o Projeto de Decreto Legislativo serão encaminhados as Comissões competentes. Requerimentos do vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan): Nº2174/2020, Nº2275/2020 e Nº2276/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

vereador Aldair da Costa Sousa (Gipão): Nº2262/2020 e Nº2290/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Divino Júnior do Nascimento (Divino Bethânia Jr.): Nº2210/2020 e Nº2221/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Delaíte Rocha da Silva (Professor Delan): Nº2250/2020 e Nº2251/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimento do vereador Edimar Leandro da Conceição (Edimar Leandro) Nº2289/2020. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Edimones de Jesus Matos da Silva (Xeroso): Nº2204/2020, Nº2205/2020 e Nº2206/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimento do vereador Enoque Neto Rocha de Souza (Enoque Neto) Nº2189/2020. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Geraldo Francisco da Silva (Geraldo Silva): Nº2224/2020 e Nº2225/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Israel Gomes da Silva (Israel da Terezona): Nº2282/2020 e Nº2283/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Leonardo Lima Silva: Nº2173/2020, Nº2266/2020 e Nº2267/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos da vereadora Maria José Cardoso Santos (Zezé Cardoso): Nº2258/2020, Nº2259/2020 e Nº2292/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Terciliano Gomes Araújo: Nº2242/2020, Nº2243/2020 e Nº2263/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimento do vereador Wagner Enoque de Souza Nº2159/2020. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Vetos para Votação: De acordo com o Art. 172,



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

do Regimento Interno. Mensagem de Veto Nº013/2020 – Ao Autógrafo de Lei Nº3175/2020 – Altera a Lei Nº2.503, de 08 de maio de 2007, que criou o Sistema de Transporte Escolar no âmbito do Município de Araguaína, e dá outras providências. É feito a leitura na íntegra do referido Veto. Em discussão o Veto ao Autógrafo de Lei Nº3175/2020. O vereador Gilmar Oliveira autor do projeto que está sendo vetado, pede aos nobres vereadores apoio para que derrubem o referido veto. O vereador Gideon Soares líder do Sr. Prefeito diz que irá acompanhar o Veto do Sr. Prefeito, pois é algo que compete ao Executivo Municipal. O vereador Delaíte Rocha (Professor Delan) diz que irá votar contrário ao Veto em respeito ao autor do projeto, mas gostaria de ressaltar que na votação do projeto avisou o autor da matéria que o projeto seria vetado e ressalta que provavelmente o Executivo Municipal irá levar essa questão na justiça. O vereador Divino Bethânia Júnior diz que acompanha o posicionamento do vereador Delaíte Rocha (Professor Delan) e se o Executivo Municipal está alegando que essa questão é de sua responsabilidade que então encaminhe para esta Casa de Leis o projeto que regulamenta essa questão. Em votação o Veto ao Autógrafo de Lei Nº3175/2020. Rejeitado o Veto por Maioria. Com três votos favoráveis ao Veto dos vereadores Gideon da Silva Soares, Israel Gomes da Silva e Leonardo Lima Silva, e 14 votos contrários ao Veto. Mensagem de Veto Nº011/2020 – Ao Autógrafo de Lei Nº3176/2020 – Proíbe a cobrança da tarifa de energia elétrica na modalidade comercial em templos religiosos, agremiações e entidades sem fins lucrativos no Município de Araguaína. É feita a leitura na íntegra do referido Veto. Em discussão o Veto ao Autógrafo de Lei Nº3176/2020. Com a palavra o vereador Terciliano Gomes que é o autor do projeto que está sendo vetado, ressalta que as Igrejas, os Templos Religiosos e as Agremiações e Entidades sem fins lucrativos não



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

são estabelecimentos comerciais, por isso não pode ser cobrado a taxa na modalidade comercial, por isso pede aos nobres vereadores que não aprovem esse Veto. O vereador Alcivan Rodrigues manifesta seu apoio ao vereador Terciliano Gomes, e destaca que é preciso apoiar as Igrejas e não dificultar, pois as Igrejas possuem um papel fundamental na nossa sociedade. O vereador Wagner Enoque ressalta que nunca irá contra seus princípios e que jamais votaria em algo que prejudicasse as Igrejas e por isso manifesta seu voto contrário a esse Veto. O vereador Geraldo Silva diz que vota contrário ao Veto e lamenta muito a visão distorcida do Executivo Municipal e parabeniza o autor pelo projeto. Com a palavra o vereador Divino Bethânia Júnior diz que é preciso valorizar as Igrejas, pois os nossos joelhos só podem se curvar para Deus. Em votação o Veto ao Autógrafo de Lei N°3176/2020. Rejeitado o Veto por Maioria. Com um voto favorável ao Veto do vereador Leonardo Lima Silva e 15 contrários ao Veto. Mensagem de Veto N°012/2020 ao – Autógrafo de Lei N°3177/2020 – Proíbe a cobrança da tarifa de água tratada e da taxa de esgoto na modalidade comercial em templos religiosos, agremiações e entidades sem fins lucrativos no Município de Araguaína. É feita a leitura na íntegra do referido Veto. Em discussão o Veto ao Autógrafo de Lei N°3177/2020. Em votação o Veto ao Autógrafo de Lei N°3177/2020. Rejeitado o Veto por Maioria. Com um voto favorável ao veto do vereador Leonardo Lima Silva e 13 votos contrários. Moções de Aplausos de autoria do vereador Edimones de Jesus Matos da Silva (Xeroso): N°309/2020 – À Empresa Lojas Rezende, por estar conseguindo superar a crise do Novo Coronavírus e manter as portas da empresa abertas. N°310/2020 – À Empresa Padaria Livramento, por estar conseguindo superar a crise do Novo Coronavírus e manter as portas da empresa abertas. N°311/2020 – À Empresa Croncrenorte, por estar conseguindo



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

superar a crise do Novo Coronavírus e manter as portas da empresa abertas. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moções de Aplausos de autoria do vereador Terciliano Gomes de Araújo: N°323/2020 – À Empresa Construtec, pelos seus 10 anos de funcionamento. N°324/2020 – À Empresa Temper Vidros, pelos seus 06 anos de funcionamento. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moção de Pesar de autoria do vereador Wagner Enoque de Souza N°325/2020 – Pelo falecimento da Sra. Maria Brito Barros, carinhosamente conhecida como “Maroquinha”. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Indicação de autoria do vereador Edimones de Jesus Matos da Silva (Xeroso) N°103/2020. Indicações de autoria do vereador Terciliano Gomes de Araújo: N°096/2020, N°097/2020 e N°098/2020. As Indicações serão encaminhadas a quem de direito. Não houve uso da Tribuna. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.